



Recebi em: 12/04/2005
Muriel
Muriel Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARIPIRANGA - BAHIA

7 votos a favor

APROVADO

Em 21/06/05

PRESIDENTE

INDICAÇÃO 33/2005.

Indico a Mesa ouvindo o Plenário na forma Regimental, que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**, para providenciar um **POSTO DE ATENDIMENTO E INTERNAMENTO PSIQUIATRICO** com bons profissionais, para a nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA

Acompanho de perto o sofrimento deste povo e sou procurado por inúmeras pessoas que se deslocam daqui para Aracaju, com pessoas loucas para tratamento psiquiátrico onde acompanho a dificuldade dos parentes de andar com estes pacientes onde muitas vezes vivem trancados por serem perigosos.

Na certeza de contar com o apoio e compreensão dos nobres colegas Vereadores que compõem esta Casa Legislativa para a sua aprovação, e que o Sr. Prefeito possa pronunciar-se favoravelmente a essa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 12 de Abril de 2005.

José Aloisio V. S. Rosa
JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 212/2005.
DE 06 DE JULHO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 33 de 12 de Abril de 2005**, de autoria do Vereador **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **21 de junho de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE JULHO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Recebido em 06/07/05
Santana



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO Nº 33/2005 de 21 de Junho de 2005**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação, por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **21 de junho de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE JULHO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE